



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 35 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

APROVA a Instrução Normativa (IN) nº 22, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e procedimentos para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Resolução nº 42 do Conselho Superior, de 20 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 19/12/2024